



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA COMARCA DE CRUZEIRO/SP

DOUGLAS DUARTE MASULCK, com assento nesta Casa Legislativa vem perante Vossa Excelência à inclusão do voto de aplausos ao Senhor **BRUNO PRISINZANO PEREIRA CREADO**, coordenador do Curso de Direito da UNISAL, pela conquista do “Selo OAB Recomenda”

À Mesa:

Requeiro à mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos.

VOTO DE APLAUSOS

Bruno Priszano Pereira Creado é cidadão cruzeirense, nascido em 19/01/1984.

Filho de Marco Antônio Pereira Creado (conhecido como “Marquinho Matias”) e Giovanna Priszano Creado, nasceu em uma família tradicional do comércio da cidade, à época possuidora da loja Matias Materiais de Construção.

Enquanto criança e jovem, teve praticamente toda sua formação escolar e cidadã forjada no Instituto Nossa Senhora Auxiliadora – INSA, onde foi aluno da 1ª série até o período vestibular.

Em 2004 iniciou a graduação em Direito no Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL Lorena, mesma instituição pela qual titulouse-se Mestre em Direito em 2010, iniciando logo após sua carreira como professor universitário na Faculdade de São Sebastião (FASS), no litoral paulista.

Com 2 anos de atuação docente, foi convidado a Coordenar o Curso de Direito da Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá – FEPI, onde exerceu a função até o final de 2014.

Em 2015 passou a Coordenar o Curso de Direito UNISAL - Lorena, onde acaba de completar uma década de trabalho, tendo a honra de ser agraciado, dentre outras premiações e reconhecimentos, com o afamado “Selo OAB recomenda” em duas oportunidades: 2018 a 2021 e 2022 a 2025, resultado este de todo seu trabalho e dedicação.

O “Selo OAB recomenda” foi instituído em 1999 pela Ordem dos Advogados do Brasil a partir da necessidade de examinar as condições dos Cursos de Direito no país, que, já à época, preocupavam a entidade dada a proliferação de cursos e a mercantilização do ensino jurídico.

Visando assim estabelecer um patamar qualitativo, o Selo OAB recomenda é uma certificação de excelência, concedida a cada 3 anos pela Ordem dos Advogados do Brasil aos Cursos de Direito de todo país que se destacam na qualidade do ensino jurídico.





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Para isto, é feita uma rigorosa avaliação, na qual são selecionados os cursos com os melhores resultados e desempenhos tanto no Exame de Ordem, aplicado pela OAB nacional, quanto nos índices oficiais atribuídos aos cursos pelo Ministério da Educação (MEC) através do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Receber o selo OAB é uma distinção única para os Cursos de Direito selecionados, pelo rigor da seleção e, principalmente, pela excelência de qualidade que a certificação representa: na última edição (2024) apenas 10% dos Cursos de Direito em todo Brasil receberam a comenda, o que representa somente 198 Cursos dos mais de 1.900 existentes no país; em todo Estado de São Paulo, só 20 Cursos possuem o Selo.

Assim, para as Instituições de Ensino Superior o Selo da OAB coroa o reconhecimento do alto desempenho do curso de Direito oferecido, garantindo credibilidade educacional e de mercado.

Já para os estudantes, o Selo é uma garantia de que o curso escolhido possui indicadores positivos, a partir de uma avaliação realizada pela principal entidade de representação da classe jurídica no país: a OAB.

Mesmo atuando em diversas regiões, durante todo trajeto como docente e Coordenador Bruno fez questão de continuar residindo em Cruzeiro/SP, sua querida terra natal, que hoje abriga também a família que constitui junto a sua esposa, Raíssa Creado.

Toda a trajetória e conquistas do Bruno, são motivos de extremo orgulho e merecido reconhecimento por parte da cidade de Cruzeiro/SP, ao nos deparamos com um cruzeirense que, com muito trabalho, excelência, seriedade e dedicação, vem se destacando cada vez mais na formação de profissionais de qualidade para o mercado de trabalho na área do Direito, tornando-se cada vez mais uma referência no assunto em toda a região.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 07 de fevereiro de 2025

Ver. Douglas Duarte Masulck - NOVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 07/02/2025 11:40

Checksum: **84536DB5BA6F526D5EF937954838F5CEC351FCA91A34555A03BBCBA72653984A**

